



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.801/2018

Designa servidor a responder pela Unidade Central de Controle Interno, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Controlador Interno, Sr. **AILTO DOS SANTOS SOUZA**, estará em gozo de férias no mês de janeiro do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta, para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 15.672.182 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 108.975.527-92, filho de Cesar Augusto Pimentel Fraga e Maria Anita Bolsoni Fraga, residente na Rua do Comércio, nº 340, Guararema, município de Nova Venécia/ES, **a responder interinamente pelo cargo de Controlador Interno**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, sem ônus ao cofre do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal